



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 299 DE 2 DE agosto

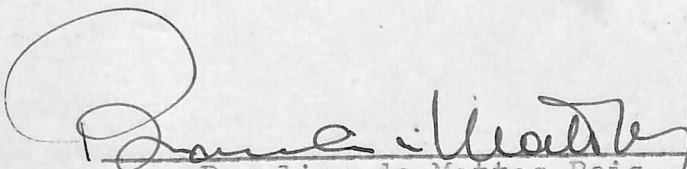
DE 1954.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o jornal "A Fôlha de Caxias", com séde nesta cidade, edifício Melo, 2º andar, sala 17, com serviços gráficos e jornalísticos.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

agosto Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 2 de de 1954.


Braulino de Mattos Reis
Prefeito